

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 63a. SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tórres da Costa Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tórres.

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 31 do mês p.f.:-

37 790 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/2a. CJM e ERNESTO RIBEIRO NETO, condenado a dois anos de reclusão, ZOAINES DE MORAES FILHO, condenado a um ano de reclusão, RUBENS DE SOUZA, condenado a um ano de reclusão e UBIRAJARA ARAÚJO FRANCO, condenado a dois anos e seis meses de reclusão, todos incurso no art 202 do CPB, com o art 30, letra "b" e "e", da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/2a. CJM, de 20 de outubro de 1969, que absolveu JOSEILSON D'ALBUQUERQUE SILVEIRA, VASCO OSCAR NUNES, OSWALDO AYRES FERNANDES, ADELSON CUBAS, MAURO CUNHA, JAIR BRAGA MARCATTI e ADISTON SOARES DIAS, do crime previsto no art 202 do CPB com o art 3º letras "b" e "c" da Lei 1802/53. - Por maioria de votos, foi dado provimento à apelação de ERNESTO RIBEIRO NETO, ZOAINES DE MORAES FILHO, RUBENS DE SOUZA e UBIRAJARA ARAÚJO FRANCO, para reformar a sentença e absolvê-los e, por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apelo do MP e confirmada a sentença absolutória. Os Ministros Amarílio Salgado e Sylvio Moutinho declaravam extinta a punibilidade de Ernesto Ribeiro Neto, Zoaines de Moraes Filho e Rubens de Souza e davam provimento à apelação de Ubirajara Araújo Franco para reduzir a pena para 2 anos, declarando a extinção da punibilidade pela prescrição.

38 028 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tórres Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a.Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a.Aud/3a. CJM, de 21.5.1970, que absolveu TULIO FONTOURA, do crime previsto no art. 29 do Dec.Lei 314/67. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÕES

37 715 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/3a. RM, HUGO DE ANDRADE, PEDRO SILVIO COUTINHO, ULISSES CAMARA VILLAR, JACY BERNARDO DA SILVA, LUIZ NORONHA, RAFAEL CADINHANOS, MARTINIANO DA SILVA PEREIRA e THEODORICO NOROSSOLI, condenados a um ano e um mês de detenção, incurso no art 9º da Lei 1802/53, revogado pelo art 36 do Decre

(Cont da ata da 63a. sessão, em 2 de setembro de 1970)

to-Lei 314/67, ex-vi do § único do art 2º do CPM. -
Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. RM, de 5.XI
1969, que absolveu MANOEL SETEMBRINO BARCELLOS DA RO
CHA, MANOEL GOULART, ARCIRIO PEREIRA GOULART e VINI
CIO PIFFERO CAVALCANTI TABAJARA, do crime previsto no
art 9º da Lei 1802/53, revogado pelo art 36 do Decre
to-lei 314/67, ex-vi do § único do art 2º do CPM. -
(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(IMPEDIDO O MINISTRO-
NELSON SAMPAIO)-(NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).

37 419 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revi
sor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: JULIANO HÔ
MEM DE SIQUEIRA. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/-
7a. CJM, de 26.6.69. - Por unanimidade foi dado pro
vimento em parte para, desclassificando para o arti
go 39 do DL 314/67, condenar a 6 meses, decretando a
extinção da punibilidade pela Prescrição. (NÃO VOTOU
O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES)-(IMPEDIDO O MINISTRO NEL
SON SAMPAIO).

37 961 - Paraná. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor:
Ministro Alvaro Braga. Apelante: A Procuradoria Mili
tar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Au
ditoria da 5a. CJM, de 13.4.70, que absolveu WILSON
ANTONIO VICCARI, do crime previsto no art 233, do C.
P.M. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(NÃO VOTOU O MI
NISTRO WALDEMAR TÔRRES).

CORREIÇÃO PARCIAL

954 - Bahia. Relator: Ministro Nelson Sampaio. O Dr Advoga
do de Ofício da Aud/6a. CJM, Victor Zuhlke Falson ,
com fundamento nos arts 1º § 2º e 498 do CPPM, requer
Correição Parcial nos autos a que responde perante a
aquela Auditoria VICENTE VAZ MAIA ou PEDRO SOBRARA, on
tra a decisão do CPJ de 30.4.70, que indeferiu o pe
dido da defesa na realização do exame de sanidade men
tal no referido acusado. - Por maioria foi indeferi
do o pedido de Correição Parcial. Os Ministros Mário
Cavalcanti, Lima Tôrres e Grun Moss deferiam para e
vitar o cerceamento de defesa. (NÃO TOMOU PARTE O MI
NISTRO WALDEMAR TÔRRES).

37 456 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revi
sor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: ELISEU GO
MES DE FREITAS e JARBAS GOMES MACHADO. Apelada: A Sen
tença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 26.6.1969.
Por unanimidade o Tribunal deu provimento ao apêlo da
defesa para absolver os apelantes, do crime do arti
go 134 do CPM e deu provimento em parte à apelação ,
para desclassificar do art 9º da Lei 1802/53 para o
artigo 36 do DL 314/67 e condenaram a 1 ano e 2 me
ses, reconhecendo extinta a punibilidade pela pres
crição. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDE
MAR TÔRRES).

37 951 - São Paulo. Relator Ministro Lima Tôrres. Revisor: Mi
nistro Mário Cavalcanti. Apelantes: CAIO DA SILVA RA
DO JUNIOR e ANTONIO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR, conde
nados, o primeiro, a quatro anos e seis meses de de
tenção e o segundo a três anos de detenção, incursos
no art 33, § único, inciso I, tudo do Dec. Lei 314/67.
Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 25.3
1970. - Por maioria de votos, o Tribunal deu provimen
to em parte à apelação de CAIO DA SILVA PRADO JUNIOR,
para reformar a sentença e reduzir a pena a êle impos
ta para 1 ano e 6 meses. Os Ministros Corrêa de Mello,

(Cont da ata da 63a. sessão, em 2 de setembro de 1970)

Grun Moss e Figueiredo Costa desclassificavam para o art 38 e reduziam a pena para 6 meses; O Ministro Alcides Carneiro dava provimento para absolver; Os Ministros Lima Tôrres, Nelson Sampaio, Adalberto dos Santos, Sylvio Moutinho e Terra Ururahy reduziam para 21 meses. Por unanimidade foi dado provimento em parte à apelação de ANTONIO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR e por maioria foi a pena reduzida para 1 ano e 6 meses; Os Ministros Corrêa de Mello, Grun Moss, Figueiredo Costa e Alcides Carneiro desclassificavam para o art 38 e reduziam a pena para 6 meses. (Usaram da palavra os advogados Heleno C. Fragoso, Candido de Oliveira Neto e o Dr Procurador-Geral da J.M.).

REMOÇÃO, A PEDIDO, DE ESCRIVENTE-JURAMENTADO

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu remover, a pedido, o Escrivente - Juramentado de 1a. Entrância, Símbolo PJ-7, DINARTE FABRICIO AQUINO, da Auditoria da 6a. CJM para a Auditoria da 5a. CJM, de acôrdo com o art 56, item I, da Lei 1.711/52, sem ônus para os cofres públicos e em vaga decorrente da exoneração a pedido, de Antonio Raymundo Achutti.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 1º do corrente, foram, distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 967 -PE- Requerente: Cleuza Maria Aguiar Dornelle. Relator Ministro Lima Tôrres.

Recurso Criminal 4 508 -GB- Recorrentes: Márcia Savaget Fiani e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4 509 -GB- Recorrente: José Carlos Tórtima. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4 510 -GB- Recorrentes: Dorma Tereza de Oliveira e outros. Rel.Min. Waldemar Tôrres.

Habeas-Corpus 30 256 -GB- Paciente: Robertino Nogueira de Azevedo. Relator Ministro Terra Ururahy.

Habeas-Corpus 30 287 -MG- Pacientes: Artur Dias da Costa e Valter Lúcio da Silva. Rel. Min. Bizarria Namede.

Embargos 37 714 -GB- Embargante: Valquírio Caldeira Santos. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 38 136 -GB- Apelantes: Ricardo Pastana Baumgarth e outros. Relator Ministro Lima Tôrres.

Apelação 38 137 -PR- Apelante: Henrique Carlos Marchidre. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 38 139 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Antonio Netto e outros. Relator Min.Amarílio Salgado.

Apelação 38 140 -MG- Apelante: Martin Francisco Barreto Vinhas Relator Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 38 141 -PE- Apelantes: Samuel Firmino de Oliveira e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres.

Apelação 38 142 -GB- Apelante: Edmundo Ferreira Lima. Relator Ministro Lima Tôrres.

Apelação 38 143 -PR- Apelante: Vitório Sorotiuk. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 38 144 -PA- Apelante: Manoel Tadeu Couto Sòzinho. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 38 145 -CE- Apelada: Sentença que condenou José Neme

(Cont da ata da 63a. sessão, em 2 de setembro de 1970)

tério Xavier Neto. Relator Min. Alcides Carneiro.

Apelação 38 148 -RS- Apelante: Amadeu Felipe da Luz Ferreira.
Rel. Min. Waldemar Torres.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 116(AL)

APELAÇÕES:

37 708(LT/LB)-3a./3a. 2126

38 013(AB/WT)-1a./3a. 779

38 040(CM/WT)-2a./3a. 5

37 759(LT/FC)-Aud/5a. 373

38 045(WT/LS)-1a./Mar 8615

38 019(TU/NS)-Aud/9a. 18

38 054(MC/NS)-Aud/10a. 1170

38 008(NS/MC)-2a./2a. 156

38 021(NS/CM)-2a./1a. 34

38 065(NS/MC)-1a./Aer 16

37 975(AC/LB)-2a./2a. 102

38 033(AC/LB)-1a./3a. 15

37 718(AC/AS)-3a./1a. 21

37 722(WT/AS)-Aud/7a. 65

37 650(WT/FC)-1a./3a. 21

37 464(WT/TU)-Aud/5a. 299

